



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 218, DE 02 DE JULHO DE 2012.

“Dispõe sobre afastamento de Servidor para exercer Atividades Políticas.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a Lei Eleitoral vigente;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de afastamento constante do Processo Administrativo nº 686/2012.

R E S O L V E:

CONFIRMAR o afastamento no dia 07 de Julho de 2012, do emprego público para exercer Atividades Políticas, o Servidor Sr **PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.253.801-1 SSP/SP, e inscrito no C.P.F. nº 315.009.038-50, ocupante da função de Professor de Educação Básica II (Educação Física), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, com direito a perceber remuneração integral como se exercício estivesse.

Outubro de 2012.

O afastamento em questão encerrar-se-á no dia 06 de

Publique-se e cumpra-se.

Julho de 2012.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal